



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, Sr. **VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterado pelo art. 1º, inciso I, alínea b, da Medida Provisória n.º 961/2020, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002 de 2020**, com fulcro no Parecer Jurídico, emitido pelo Dr. Michel Kappes, a favor da empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.922.332/0001-70, com endereço na Rua Ibitinga, n.º 965, Bairro Nova Jaciara, CEP 78.820-000, em Jaciara/MT, com a qual a Câmara Municipal de Jaciara/MT celebrará Contrato no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente a Serviços de digitalização e preparação até a indexação de documentos para o armazenamento digital permitindo o acesso em tempo real, podendo resgatá-lo instantaneamente em qualquer tempo, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaciara-MT.

Jaciara/MT, 14 de setembro de 2020.

  
**VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE  
art. 37, caput - CF 88

Este documento fora afixado  
no mural da Câmara de Jaciara

em: 14 / 09 / 2020

permanecerá até:

14 / 10 / 2020

Responsável: 